



## PEC 122/2015 - ENCARGO VINCULADO AO REPASSE NECESSÁRIO

**Descrição:** Acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como para proibir a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo, nos termos que especifica.

**Local:** Câmara dos Deputados

**Situação:** Aguardando Criação de Comissão Temporária

**Posição da CNM:** A FAVOR

### Justificativa:

A CNM atua fortemente para a aprovação dessa matéria para que haja o equilíbrio entre as despesas e receitas municipais, tendo em vista que a maioria dos municípios brasileiros não possuem condições financeiras suficientes para cumprir com todas as competências constitucionais - dependendo altamente das transferências intergovernamentais. Desse modo, deve haver um equilíbrio entre as despesas e receitas, caso contrário não se poderá cumprir com todas as tarefas sem o comprometimento das áreas de interesse social.

### Saiba mais:

Texto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1592146&filename=Avulso+-PEC+122/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1592146&filename=Avulso+-PEC+122/2015)

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1701050>